

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS – Nº 001/2025

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Prefeito e pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, constituída pela Portaria nº 01 de 2025 da Secretaria de Administração e Gerenciamento de Receita, comunica para a todos e para conhecimento dos interessados que, realizará em 25/10/2025 às 10h30, Leilão Público, na modalidade online e presencial, sendo esta última no endereço da Rua Manoel Pereira dos Santos, Quadra 81, Área 1 e 2, na Garagem Municipal, conforme abaixo apontado.

### 1. DO OBJETO

1. O presente Leilão Público, dar-se-á por autorização inserta decreto municipal nº 212/24, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto 21.981/32 e suas alterações posteriores e demais institutos pertinentes a matéria.
2. O presente leilão tem como objeto, veículos recuperáveis e sucatas, máquinas, equipamentos e sucatas diversas, inservíveis e/ou antieconômicos para o Município de Novo Planalto, conforme descritos no anexo I, parte integrante deste edital.

### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 - O Leilão será realizado de forma online e presencial, **no dia 25 de outubro de 2025 às 10:30 horas.**
- 1.2 – De maneira online, será realizado no endereço: [www.caiapoleiloes.com.br](http://www.caiapoleiloes.com.br), de usuários previamente cadastrado, conforme item 2. 2.1., abaixo apontado.
- 1.3 – **De maneira presencial, será realizado no dia 25 de outubro de 2025 às 10:30 horas, na Garagem Municipal José Pereira de Santana, localizada na Rua Manoel Pereira dos Santos, Quadra 81, Área 1 e 2, em Novo Planalto, Goiás.**

### 2- DATA, LOCAL E HORÁRIO DE VISITAÇÃO

Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados, na Garagem Municipal José Pereira de Santana, localizada na Rua Manoel Pereira dos Santos, Quadra 81, Área 1 e 2, em Novo

Planalto, Goiás, para visitação e exame, a partir da publicação deste edital, no período das 8:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00 horas.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que faça seu cadastro, com a devida antecedência, no site [www.caiapoleiloes.com.br](http://www.caiapoleiloes.com.br), afim de adquirir login e senha que habilite sua participação online. Qualquer dúvida, acerca da participação, poderá ser esclarecida através do telefone: (62) 99668-0722 - (62) 99606-2258.

2.2 - **Estão impedidos de participar** do presente Leilão os membros da Comissão Permanente de Licitação, pessoas impedidas de licitar com o município de Novo Planalto, menores de 18 anos e incapazes.

## 3. DOS LANCES:

3.1 - Os lances serão oferecidos forma online a partir do preço mínimo avaliado, conforme anexo 1, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta;

3.2 - Na sucessão de lances, o incremento ficará a critério da leiloeira.

## 4. DA LEILOEIRA:

4.1 - O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, Rossana Paiva Borges de Oliveira, portadora da RG nº 207747 SSP/TO e CPF/MF nº 633.433.391-72, matriculada na JUCEG sob o nº 086, devidamente credenciada e contratada pelo município de Novo Planalto, estabelecida profissionalmente na Alameda das Caliandras, quadra 7, lote 9 – Jardins Munique - Goiânia-GO, será o responsável pela realização do respectivo leilão.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser feito através de transferência bancária (TED/PIX) juntamente **com a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento)**, conforme previsão legal.

5.2 - Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo do primeiro dia útil, após o final do leilão, isso é, em 27/10/2025, com pagamento integral à vista.

### 7.3. VALOR REFERENTE A ARREMATAÇÃO, COMISSÃO E DESPESAS DE LEILÃO:

**Banco:** SICREDI (748)

**Agência:** 3950

**Conta:** 73506-0

**Nome:** RPB DE OLIVEIRA LTDA (Caiapó Leilões)

**CNPJ/PIX:** 45.549.916/0001-3

## 6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

6.1 - Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pela leiloeira.

6.2 - **As despesas com transferências dos veículos e/ou baixa, serão de responsabilidade do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo em 30 (trinta) dias da aquisição.**

6.3 - A prefeitura municipal entregará para fins de transferência os seguintes documentos: Kit Prefeito (diploma, ata de posse, documentos pessoais do prefeito e comprovante de endereço), Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias autenticadas do edital e das publicações.

6.4 - Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do cedular, se for o caso. **Serão ainda, de responsabilidade do comprador, os débitos informados no dia do leilão e os que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação, ficando sob sua responsabilidade o levantamento desses.**

6.5 - Os interessados deverão fazer a vistoria “in loco” no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

## 7. DO PRAZO DE RETIRADA

7.1 - Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

8.1 - A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

8.1.1 - No caso de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a venda será automaticamente cancelada, sendo aplicada uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance arrematado. Em decorrência do cancelamento, a leiloeira poderá oferecer o bem aos demais licitantes.

8.2 - A Prefeitura Municipal de Novo Planalto - GO, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

8.3 - A Prefeitura do Município de Novo Planalto - GO, reserva-se integralmente o direito de retirar ou excluir, se julgar necessário, qualquer lote até a data do leilão atualmente estabelecida, sem obrigatoriedade de aviso prévio.

8.4 - Mais informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal e no site da leiloeira [www.caiapoleiloes.com.br](http://www.caiapoleiloes.com.br) – Contato (62) 99668-0722 - (62) 99606-2258, bem como presencialmente nos prédios públicos do Município.

8.5 - Para tornar público, lavrou-se o presente Edital que será fixado no Placar da Prefeitura Municipal e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação e no site [www.caiapoleiloes.com.br](http://www.caiapoleiloes.com.br).

Novo Planalto, 07 de outubro de 2025.

**EUDES RODRIGUES DE ARAÚJO**

**PREFEITO DE NOVO PLANALTO**

**ANEXO 1**

**LANCES MÍNIMO DO PREÇO AVALIADO**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>ANO</b>	<b>CONSERVAÇÃO</b>	<b>CHASSI/SÉRIE</b>	<b>VALOR AVALIADO</b>
1	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	2015	Operacional	AAAT0004PFC 019710	R\$90.000,00
2	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	2017	Operacional	9AGT0004PHC 022472	R\$100.000,00
3	GRADE NIVELADORA DE ARRASTO 28 DISCOS	-	Regular	DESCONHECIDO	R\$1.700,00
4	CARRETA BASCULANTE 1 EIXO RODADO DUPLO	-	Regular	DESCONHECIDO	R\$1.500,00
5	VAN RENAULT MASTER 2.5 DCI 16L	2006	Inoperante	93YEDD1H57J8 23144	R\$9.000,00
6	MOTONIVELADORA DRESSER 140C	-	Inoperante	FB11564 - Série 10000	R\$13.000,00
7	ÔNIBUS SCANIA K-112 CL - NIELSON D350	1987	Inoperante	9BSKC4X2BH3 455947	R\$11.000,00
8	LOTE DE SUCATAS: MOBÍLIA, BRAÇOS DE LUMINÁRIAS, TENDAS E PARQUINHOS	-	Sucata	DESCONHECIDO	R\$700,00
9	SUCATA DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, TECLADOS e ETC)	-	Sucata	DESCONHECIDO	R\$700,00

<b>10</b>	<b>CAMINHÃO M.B TRUCK - CAÇAMBA</b>	-		<b>DESCONHECIDO</b>	<b>R\$31.000,00</b>
<b>12</b>	<b>ENSILADEIRA - FORRAGEIRA</b>	-		<b>DESCONHECIDO</b>	<b>R\$150</b>

Novo Planalto, 07 de outubro de 2025

**EUDES RODRIGUES DE ARAÚJO**

**PREFEITO DE NOVO PLANALTO**